PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2984, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Requerimento protocolizado sob o n° 525245, datado de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **04 de novembro de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 514750 de 27 de março de 2019, designados pela portaria n°2468, de 12 de abril de 2019.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito